

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

**ANEXO III –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2019
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2019
PROCESSO Nº 23345.000160.2019-71**

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

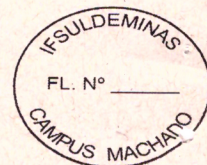
Aos 25 dias do mês de junho de 2019, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela **Portaria nº 1.308, de 10/08/2018**, publicada em **14/08/2018**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº **12/2019**, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa **SANTA CLARA EMPÓRIO GOURMET EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.139.266/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr(a). RODRIGO FONSECA RIBEIRO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 20.340.262-3 e CPF nº. 102.591.617-48** cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de **GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 12/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

ITEM: 03

ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL

Quantidade TOTAL: 4.800

Unidade de Fornecimento: copo com 200 ml

Marca: Pura e Leve

VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 0,39	VALOR TOTAL R\$ 1.872,00
-------------------------	--------------------------------	------------------------------------

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	4.800	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	4.800	

ITEM: 04

ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL

Quantidade TOTAL: 1.800

Unidade de Fornecimento: Garrafa de 500 ml

Marca: Pura e Leve

VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 1,15	VALOR TOTAL R\$ 2.070,00
-------------------------	--------------------------------	------------------------------------

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	1.800	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	1.800	

ITEM: 14

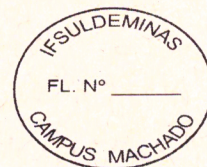
AZEITONA, TIPO PRETA, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO

Quantidade TOTAL: 200

Unidade de Fornecimento: unidade

Marca: Arcobello

a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

	VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 32,39	VALOR TOTAL R\$ 6.478,00
--	-------------------------	---------------------------------	------------------------------------

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	200	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	200	

ITEM: 26

MASSA, APRESENTAÇÃO CANJICA, TIPO CANJIQUINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇUCAR/FUBÁ DE MILHO/GORDURA VEGETAL/POVILHO/SAL

Quantidade TOTAL: 300 **Unidade de Fornecimento: quilograma**

Marca: Sinhá

	VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 1,69	VALOR TOTAL R\$ 507,00
--	-------------------------	--------------------------------	----------------------------------

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	300	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	300	

ITEM: 31

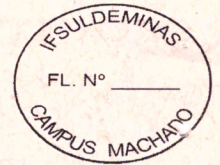
CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO

Quantidade TOTAL: 3.000 **Unidade de Fornecimento: quilograma**

Marca: Copacol

	VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 10,34	VALOR TOTAL R\$ 31.020,00
--	-------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	3.000	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	3.000	

ITEM: 37

CHOCOLATE, SABOR MEIO AMARGO, PRAZO VALIDADE 1 ANO

Quantidade TOTAL: 60

Unidade de Fornecimento: unidade

Marca: Harald

VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	R\$ 36,03	R\$ 2.161,80

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	60	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	60	

ITEM: 38

CÔCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURA, SEM GLÚTEN

Quantidade TOTAL: 600

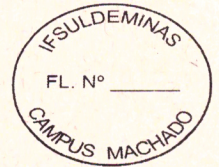
Unidade de Fornecimento: pacote de 100 g

Marca: Adel Coco

VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	R\$ 3,69	R\$ 2.214,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	600	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	600	

ITEM: 39



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL

Quantidade TOTAL: 100	Unidade de Fornecimento: quilograma		
Marca: Produtos Gisele			
	VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 4,97	VALOR TOTAL R\$ 497,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	100	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	100	

ITEM: 43

DOCE FRUTA, TIPO CALDA, TIPO FRUTA ABACAXI

Quantidade TOTAL: 240	Unidade de Fornecimento: Lata de 450 g		
Marca: Triângulo			
	VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 9,38	VALOR TOTAL R\$ 2.251,20

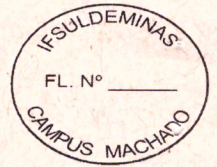
Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	240	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	240	

ITEM: 59

Grão de bico, pct de 500g ,1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

Quantidade TOTAL: 400	Unidade de Fornecimento: unidade		
Marca: Sinha			

Handwritten signature



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 5,02	VALOR TOTAL R\$ 2.008,00
-------------------------	--------------------------------	------------------------------------

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	400	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	400	

ITEM: 61

LEITE CÔCO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES LEITE DE CÔCO/BENZOATO SÓDIO/ CABOXIMETILCELULOSE, E, PRAZO VALIDADE 1 ANO

Quantidade TOTAL: _____ **Unidade de Fornecimento:** frasco de 500 ml

Marca: Graville

VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 4,76	VALOR TOTAL R\$ 1.713,60
-------------------------	--------------------------------	------------------------------------

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	360	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	360	

ITEM: 75

MILHO EM CONSERVA, NOME MILHO GRANULADO PRE - COZIDO / NATURAL

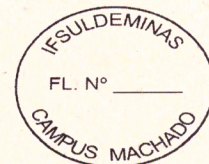
Quantidade TOTAL: 600 **Unidade de Fornecimento:** Lata

Marca: Bonare

VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 11,85	VALOR TOTAL R\$ 7.110,00
-------------------------	---------------------------------	------------------------------------

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
----------------	------------	------------------

d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

CAMPUS MACHADO	600	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	600	

ITEM: 77

MOLHO SHOYO, INGREDIENTE SAL REFINADO, FEIJÃO SOJA, MILHO, AÇÚCAR CRISTAL,, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO

Quantidade TOTAL: 480 **Unidade de Fornecimento:** frasco de 900 ml

Marca: Jodan

VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 3,99	VALOR TOTAL R\$ 1.915,20
-------------------------	--------------------------------	------------------------------------

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	480	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	480	

ITEM: 78

CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA MOLHO PIMENTA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL

Quantidade TOTAL: 480 **Unidade de Fornecimento:** Frasco de 900 ml

Marca: Jodan

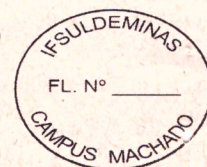
VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 3,59	VALOR TOTAL R\$ 1.723,20
-------------------------	--------------------------------	------------------------------------

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	480	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	480	

ITEM: 82

CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADA, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, TIPO ITALIANO

J



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Quantidade TOTAL: 20	Unidade de Fornecimento: quilograma		
Marca: Produtos Gisele			
	VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 40,44	VALOR TOTAL R\$ 808,80

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	20	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	20	

ITEM: 93

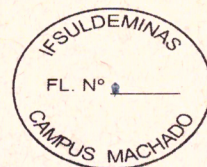
FRIOS, VARIÉDADA PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, COMPOSIÇÃO SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

Quantidade TOTAL: 1.000	Unidade de Fornecimento: quilograma		
Marca: Saudali			
	VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 12,99	VALOR TOTAL R\$ 12.990,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	1.000	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	1.000	

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 77.339,80

A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CADASTRO DE RESERVA

Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12(DOZE) MESES**, a contar da data de sua assinatura.

Subcláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o órgão, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante consulta ao órgão gerenciador, nos termos do que dispõe o Edital, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

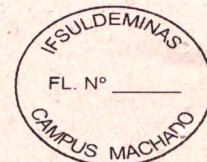
As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

As adesões não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ser realizada no seguinte endereço, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

Órgão Gerenciador:

- **Campus Machado** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado à Rodovia Machado - Paraguaçu, km 3 - Bairro Santo Antônio - Machado - MG - CEP 37.750-000. **Horário da entrega:** Das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira exceto feriados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser **revistos** em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

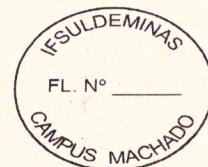
- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser **cancelada**, de pleno direito:

I- Pela Administração, quando:

- A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- A detentora não assinar o Contrato/Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

- A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II– Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito:

- comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que a solicitação(das detentoras) para cancelamento dos preços registrados seja formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.
-

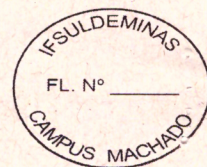
CLÁUSULA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

A entrega dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador ou participante.

A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

As disposições a respeito de **participação e adesão, forma de pagamento, estratégias de fornecimento, condições de recebimento e garantia, obrigações das partes, sanções e infrações administrativas e demais regulamentações** estão estabelecidas no Edital e anexos do Pregão.

Integram esta Ata o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Machado/MG, 25 de junho de 2019.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral – Campus Machado

Dados do Licitante:

Razão social:

RODRIGO

CNPJ:

FONSECA

Ass. Representante:

RIBEIRO:1025916

Nome legível:

1748

Função/cargo:

CPF:

Assinado de forma digital

por RODRIGO FONSECA

RIBEIRO:10259161748

Dados: 2019.07.01

08:00:02 -03'00'